

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR DE 2015
EDITAL Nº 5 – VESTIBULAR 2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A Universidade de Brasília (UnB) torna **sem efeito** o Edital nº 4 – Vestibular 2015, de 24 de abril de 2015, bem como torna públicas a **retificação** do subitem 3.6.1 do Edital nº 1 – Vestibular 2015, de 20 de abril de 2015, e a **exclusão** dos subitens **3.6.2** e **3.6.2.1** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

3.6.1 Os candidatos terão **duas** possibilidades para solicitar a isenção de taxa descritas abaixo. É de responsabilidade do candidato verificar em qual das **duas** situações ele se enquadra, observando, atentamente, os documentos que deverão ser providenciados para cada uma das possibilidades de isenção.

[...]

Torna público, ainda, que:

- a) os candidatos que optaram pela isenção de que trata o subitem 3.6.2 do Edital nº 4 – Vestibular 2015, de 24 de abril de 2015, **deverão acessar, novamente, até as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de maio de 2015**, a página do evento para optarem por uma das possibilidades de isenção previstas nos subitens 3.6.3 e 3.6.4 do Edital nº 1 – Vestibular 2015, de 20 de abril de 2015;
- b) os candidatos de que trata a alínea acima que não se enquadrarem nas situações previstas nos subitens 3.6.3 e 3.6.4 do Edital nº 1 – Vestibular 2015, de 20 de abril de 2015, poderão, ainda, optar pelo pagamento do valor da taxa de inscrição;
- c) os candidatos que não optarem por nenhuma das possibilidades previstas no edital de abertura, no período mencionado na alínea “a” deste edital, terão suas inscrições desconsideradas.

Torna público, por fim, que os candidatos enquadrados na situação de que trata o item 6 do Edital nº 1 – Vestibular 2015, de 20 de abril de 2015, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_15_2, **até as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de maio de 2015**, para indicarem, por meio de *link* específico, que desejam utilizar o bônus disponibilizado para os cursos dos *Campi* UnB – Ceilândia, Gama e Planaltina, conforme subitem 6.2 do referido edital. Os candidatos que não realizarem o procedimento descrito no período indicado não receberão o bônus.

MAURO LUIZ RABELO
Decano de Ensino de Graduação